



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 48/2022

(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com os pescadores do município pela passagem do “Dia do Pescador”, comemorado em 29 de junho)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Nosso mundo vê, em silêncio, a natureza agonizar diante da intensa ação predatória do homem, mas é através do trabalho destes verdadeiros caixaras, que a natureza tem a possibilidade de renascer, isto porque, o trabalho dos pescadores visa manter o equilíbrio entre a necessidade do homem em buscar seu alimento e a natureza.

O trabalho consciente deles evita ações desordenadas e desequilibradas, por isso, tornou-se uma alternativa viável de alimentação para a população e como fonte de renda a estes trabalhadores.

A pesca representa um grande potencial para promoção do desenvolvimento econômico, com respeito às condições ecológicas, socioculturais e econômicas de onde ela é exercida.

Diante dos fatos, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e que se faça chegar a todos os pescadores do município através do Diário Oficial do Município e da imprensa local.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador - ANTÔNIO CARLOS JUNIOR



